

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPGADR 1º SEMESTRE DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural (PPGADR-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de aluno especial no 1º semestre de 2025.

1. Da inscrição

1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo simplificado de aluno especial para o primeiro semestre do ano de 2025 no PPGADR, **estudantes que estejam no último ano do curso de graduação ou que já tenham se graduado (obtido o título) em qualquer área de formação;**

1.2 Os estudantes que já foram matriculados como aluno especial no PPGADR em algum período, que tenham **abandonado o curso, sem ter apresentado à coordenação do PPGADR justificativa, terão a inscrição neste processo seletivo indeferida;**

1.3 O prazo para as inscrições é de **21 à 28 de fevereiro de 2025** ;

1.4 O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço ppgadr@ufscar.br, com o título **Seleção Aluno Especial**, os seguintes documentos:

a) formulário de matrícula aluno especial disponível <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/formularios/formulario-de-matricula-aluno-especial.doc> , preenchido com as disciplinas que deseja cursar e com a assinatura digitalizada. O calendário acadêmico com as ofertas de disciplinas está disponível em <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/calendarios/2025-1o-sem-calend-academico.pdf>

b) cópia digitalizada do CPF e da Carteira de Identidade (não pode ser a CNH ou outro documento);

c) cópia digitalizada do Diploma de Graduação;

d) cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia digitalizada da declaração de aluno regular em Curso de Pós-Graduação, quando for o caso;

f) cópia digitalizada do Histórico do Curso de Mestrado, quando for o caso;

g) cópia digitalizada da Carta de Anuência do Orientador, quando for o caso.

2. Da seleção e divulgação do resultado

2.1 O número de vagas em cada disciplina e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo docente responsável. O resultado será informado por e-mail **no dia 14 de março de 2025** e no site do programa <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/aluno-especial>

3. Das aulas

3.1 As aulas do primeiro semestre de 2025 do PPGADR iniciam em **24 de março de 2025**. Observar as especificidades das disciplinas em calendário acadêmico disponível em <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/calendarios/2025-1o-sem-calend-academico.pdf>

Todas as disciplinas serão presencialmente.

3.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para terem a matrícula efetuada devem obrigatoriamente ter acesso à internet de Banda Larga e aos equipamentos de informática necessários para que os docentes possam enviar material antes do início das aulas.

4. Da matrícula

4.1 Após a divulgação do resultado no site do PPGADR o candidato deverá manifestar seu interesse na vaga pelo e-mail ppgadr@ufscar.br

5. Do cronograma:

- 5.1 Divulgação do edital dia 20 de fevereiro de 2025
- 5.2 Período de inscrição de 21 à 28 de fevereiro de 2025
- 5.3 Divulgação do resultado dia 14 de março de 2025
- 5.4 Matrícula dia 17 de março de 2025

Araras, 20 de fevereiro de 2025



Prof. Dr. Victor Augusto Forti
Coordenador do PPGADR
Universidade Federal de São Carlos